



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Coleta de Orçamento – Propostas Adicionais

A Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, torna público que **efetuará Aquisição de licenças, instalação para servidor em nuvem e backup em nuvem destinados à modernização e fortalecimento da infraestrutura tecnológica da Câmara Municipal de Baixo Guandu.**

A presente contratação fundamentar-se-á na lei nº 14.133/2021 – lei de licitações e contratos.

A vencedora deverá apresentar documentação jurídica, fiscal e trabalhista, econômica financeira e declaração que não possui trabalhadores menores de 18 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da CF/88 e demais documentos solicitados por esta Administração que for necessário.

Serão considerados os orçamentos apresentados até às 13 hrs do dia 31 de MARÇO 2026, junto a Câmara Municipal de Baixo Guandu, Avenida Carlos de Medeiros, 321, Centro, Baixo Guandu/ES, ou pelo e-mail: compras@baixoguandu.es.leg.br.

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de 2026.

CLÓVIS PASCOLAR
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU-ES****Pesquisa de Preços Nº 000024/2026**

Empresa:

Endereço

CNPJ.:

IE:

IM:

Telefone:

E-mail:

Ítem	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
001	Servidor em nuvem VPS Licença, instalação de servidor em nuvem com 8 cores – 32 GB de RAM e 1,2 TB SSD. Entregas: - Rotina mensal de Backup automatizado - Windows server no mínimo 2022 original - Ambientes terminal server ativados		UN	1		
002	Backup em nuvem Backup em nuvem Licença, instalação com 2 TB de armazenamento em nuvem. Entregas: - Instalação e configuração do programa - Aplicativo mobile para consulta dos arquivos em nuvem - Armazenamento das últimas 30 versões do arquivo; - Certificação Tier III; - Recuperação do arquivo excluído em até 30 dias; - arquivos criptografados		UN	1		

Total Geral R\$**VALIDADE DA PROPOSTA:** _____ (mínimo 30 dias)

A entrega da(s) mercadoria(s) deverá ser imediatamente após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

A Nota Fiscal só pode ser emitida após o recebimento da OF (Ordem de Fornecimento) e/ou OS (Ordem de Serviço).

Data ____/____/____

Os preços acima mencionados, foram elaborados pelo nosso estabelecimento. Portanto, autentico a veracidade dos mesmos.
E por estar assim justo e de acordo, firmo o presente instrumento.

____/____/____

Carimbo e Assinatura do Representante legal da Empresa_____
Carimbo e Assinatura da Empresa

FAVOR RETORNAR COM URGÊNCIA PARA (27) 3732-1644



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES
DIREÇÃO LEGISLATIVA
Av. Carlos de Medeiros, 231, Centro, Baixo Guandu-ES, 29 730-000
CNPJ 31.796.832/0001-90

TERMO DE REFERÊNCIA

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Baixo Guandu
SETOR: Direção Legislativa/TI

1 DO OBJETO

Aquisição de licenças, instalação para servidor em nuvem e backup em nuvem destinados à modernização e fortalecimento da infraestrutura tecnológica da Câmara Municipal de Baixo Guandu, visando garantir maior eficiência, segurança, estabilidade e continuidade dos serviços administrativos e legislativos, bem como melhores condições de trabalho aos servidores e atendimento de qualidade à população.

2. A CONTRATADA

encaminhará a CONTRATANTE os itens constantes neste Termo de Referência, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis para a aprovação após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

3. A CONTRATADA

Deverá observar somente as exigências e descrições constantes neste TR.

4. DA JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por objetivo a **aquisição de licenças de software, contratação de servidor em nuvem e implantação de serviço de backup em nuvem**, visando garantir maior segurança, disponibilidade, integridade e continuidade dos serviços tecnológicos da instituição.

A modernização da infraestrutura de TI tornou-se indispensável diante da crescente demanda por armazenamento de dados, acesso remoto seguro, integração de sistemas e proteção contra perdas de informações. O modelo tradicional de armazenamento local apresenta limitações quanto à escalabilidade, redundância e recuperação em casos de falhas técnicas, desastres naturais, ataques cibernéticos ou incidentes operacionais.

A contratação de **servidor em nuvem** proporciona:

- Alta disponibilidade dos sistemas e serviços institucionais;
- Escalabilidade sob demanda;
- Redução de custos com manutenção de servidores físicos;
- Acesso remoto seguro aos usuários autorizados;
- Atualizações automáticas e maior estabilidade operacional.

Já o **backup em nuvem** é medida essencial para:

- Garantir a preservação e recuperação de dados críticos;





CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES
DIREÇÃO LEGISLATIVA

Av. Carlos de Medeiros, 231, Centro, Baixo Guandu-ES, 29 730-000
CNPJ 31.796.832/0001-90

- Atender às boas práticas de governança em tecnologia da informação;
- Assegurar conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei nº 13.709/2018);
- Minimizar riscos de paralisação dos serviços públicos.

A aquisição das **licenças de software** é necessária para assegurar o uso regular, legal e atualizado das ferramentas tecnológicas utilizadas pelos servidores e colaboradores, evitando riscos jurídicos, vulnerabilidades de segurança e incompatibilidades sistêmicas.

Dessa forma, a presente contratação visa fortalecer a infraestrutura tecnológica institucional, garantindo eficiência administrativa, segurança da informação, economicidade a médio e longo prazo e continuidade dos serviços prestados à população.

Item	Quantidade	Especificação	Unidade	unitário	Estimativa de Preço Total
1	1	Servidor em nuvem VPS Licença e instalação	UN	R\$ 9.698,00	R\$ 9.698,00
2	12	Recorrência servidor em nuvem com 8 cores – 32 GB de RAM e 1,2 TB SSD. Entregas: - Rotina mensal de Backup automatizado - Windows server no mínimo 2022 original - Ambientes terminal server ativados	MENSAL	R\$ 2.021,60	R\$ 24.259,20
3	4	Backup em nuvem Licença e instalação	UN	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
4	12	2 TB de armazenamento em nuvem. Entregas: - Instalação e configuração do programa - Aplicativo mobile para consulta dos arquivos em nuvem	MENSAL	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00





CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES
DIREÇÃO LEGISLATIVA
Av. Carlos de Medeiros, 231, Centro, Baixo Guandu-ES, 29 730-000
CNPJ 31.796.832/0001-90

		- Armazenamento das últimas 30 versões do arquivo; - Certificação Tier III; - Recuperação do arquivo excluído em até 30 dias; - arquivos criptografados			
		TOTAL VALOR MÉDIO		R\$ 14.719,60	R\$ 53.457,20

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução deverá contemplar:

- Servidor em nuvem VPS com recursos dedicados
- Serviço de backup em nuvem
- Licenças de software necessárias
- Instalação e configuração do ambiente
- Suporte técnico especializado

6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

6.1 Servidor em Nuvem (VPS)

O servidor deverá possuir no mínimo as seguintes configurações:

Processamento

- 8 (oito) vCPUs.

Memória

- 32 GB de memória RAM.

Armazenamento

- 1,2 TB em SSD ou NVMe.





CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES
DIREÇÃO LEGISLATIVA
Av. Carlos de Medeiros, 231, Centro, Baixo Guandu-ES, 29 730-000
CNPJ 31.796.832/0001-90

Rede

- IP público dedicado.
- Banda mínima de 1 Gbps.

Transferência

- Transferência mensal mínima de 10 TB ou ilimitada.

Sistema Operacional

- Compatível com Linux ou Windows Server.

Disponibilidade

- Garantia mínima de uptime de 99,5%.

7. BACKUP EM NUVEM

O serviço de backup deverá possuir:

Capacidade de armazenamento

- 2 TB de espaço em nuvem.

Rotina de backup

- Backup automático diário.

Retenção

- Retenção mínima de 30 dias.

Segurança

- Criptografia de dados em trânsito e em repouso.

Recuperação

- Possibilidade de restauração completa ou parcial dos dados.

Redundância

- Armazenamento em infraestrutura separada do servidor principal.





CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES
DIREÇÃO LEGISLATIVA
Av. Carlos de Medeiros, 231, Centro, Baixo Guandu-ES, 29 730-000
CNPJ 31.796.832/0001-90

8. LICENÇAS DE SOFTWARE

A contratação deverá contemplar, quando necessário:

- Licença do sistema operacional.
- Licença de software de backup.
- Licença de painel de gerenciamento do servidor.
- Licenças de segurança ou antivírus.

Todas as licenças deverão ser originais, válidas e devidamente regularizadas.

9. SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO

A empresa contratada deverá executar:

- Instalação e configuração do servidor VPS
- Instalação do sistema operacional
- Configuração de firewall e segurança
- Instalação e configuração do sistema de backup
- Instalação das licenças contratadas
- Migração de dados existentes (quando necessário)
- Testes de funcionamento do ambiente

10. SUPORTE TÉCNICO

O fornecedor deverá oferecer:

- Suporte técnico remoto
- Atendimento em horário comercial
- Monitoramento da infraestrutura
- Atualizações de segurança
- Prazo máximo de resposta de até 24 horas





CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES
DIREÇÃO LEGISLATIVA
Av. Carlos de Medeiros, 231, Centro, Baixo Guandu-ES, 29 730-000
CNPJ 31.796.832/0001-90

11. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O contrato terá vigência inicial de 24 (VINTE E QUATRO) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

A implantação da solução deverá ocorrer no prazo máximo de até 15 dias úteis após a assinatura do contrato.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá:

- Garantir disponibilidade da infraestrutura contratada
- Manter confidencialidade das informações armazenadas
- Garantir segurança e integridade dos dados
- Prestar suporte técnico durante toda a vigência contratual
- Manter atualizações de segurança do ambiente

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A contratante deverá:

- Disponibilizar informações necessárias para implantação
- Designar servidor responsável para acompanhamento do contrato
- Efetuar o pagamento conforme condições contratuais

14. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento da contratação será menor preço global, desde que atendidas todas as especificações técnicas previstas neste Termo de Referência.

15. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração, que verificará o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

16. PAGAMENTO

O pagamento será realizado mensalmente, mediante apresentação de nota fiscal e comprovação da prestação dos serviços.





CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES
DIREÇÃO LEGISLATIVA

Av. Carlos de Medeiros, 231, Centro, Baixo Guandu-ES, 29 730-000
CNPJ 31.796.832/0001-90

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

A empresa contratada deverá cumprir integralmente as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência, garantindo a qualidade, segurança e disponibilidade da infraestrutura contratada.

Sem mais para o momento,

Câmara Municipal de Baixo Guandu - ES, aos 06 dias do mês de Março de 2026.

 *Assinado
Digitalmente*

Salatiel Dias Bebiano
Diretor Legislativo/Setor de TI



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003300350039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **SALATIEL DIAS BEBIANO** em **06/03/2026 07:49**

Checksum: **CF2E28D1B3007264CACEB52C65DB4FB8FD0AB2B3652A85F5985DEC41AC9BE38B**

